



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 1 de 2

INDICAÇÃO N.º 72/2025

AUTOR: Philippe de Paula Paiva

COAUTORES: Vereadores que a esta subscrevem

EMENTA: Estudo de viabilidade para ser criado projeto de recapeamento para todo o bairro Jardim das Acácias.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Alexandre Augustus Serfiotis**, com cópia à Secretaria Competente, para que, seja feito estudo de viabilidade para ser criado projeto de recapeamento para todo o bairro Jardim das Acácias.

JUSTIFICATIVA

O bairro Jardim das Acácias enfrenta desafios significativos em sua infraestrutura viária, com ruas deterioradas que comprometem a mobilidade, a segurança dos moradores e o desenvolvimento econômico local. O desgaste do asfalto, a presença de buracos, rachaduras e desníveis dificultam o trânsito de veículos e pedestres, aumentando o risco de acidentes e gerando custos adicionais de manutenção para os proprietários de automóveis.

Além dos problemas estruturais, a situação atual das vias impacta negativamente o comércio e a valorização imobiliária do bairro, tornando a região menos atrativa para novos investimentos. Empresas e estabelecimentos comerciais sofrem com a dificuldade de acesso, o que reduz o fluxo de clientes e prejudica o crescimento econômico da localidade.

Diante desse cenário, torna-se essencial a implementação de um projeto de recapeamento das ruas do bairro, visando à melhoria das condições de tráfego e à promoção de um ambiente urbano mais seguro e eficiente. O recapeamento contribuirá para a redução dos riscos de acidentes, facilitará o transporte público e beneficiará diretamente os moradores, proporcionando maior conforto e qualidade de vida.

Portanto, a realização do recapeamento das vias do Jardim das Acácias não é apenas uma necessidade, mas uma medida estratégica para o crescimento ordenado do bairro, beneficiando tanto os moradores quanto o desenvolvimento socioeconômico da região.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003300340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 2 de 2

Porto Real, 24 de março de 2025

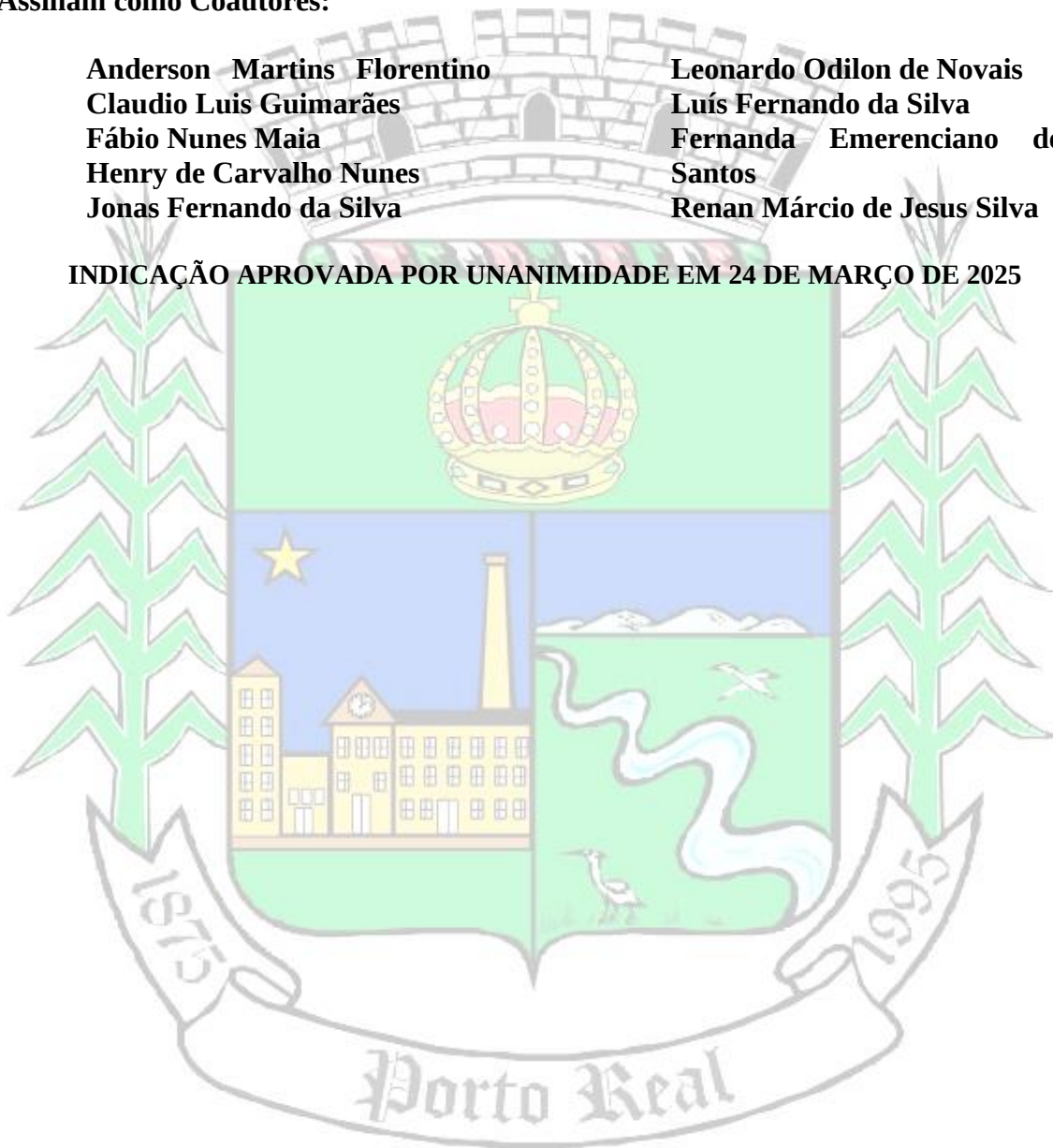
Philippe de Paula Paiva
Autor

Assinam como Coautores:

Anderson Martins Florentino
Claudio Luis Guimarães
Fábio Nunes Maia
Henry de Carvalho Nunes
Jonas Fernando da Silva

Leonardo Odilon de Novais
Luís Fernando da Silva
Fernanda Emerenciano dos
Santos
Renan Márcio de Jesus Silva

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 24 DE MARÇO DE 2025



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003300340031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

